



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prot: 147  
*[Handwritten signature]*

-PROJETO DE LEI Nº 45/66-

(Dispõe s/ auxilio de aposentadoria a todos os servidores aposentados).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedido a todos servidores aposentados um auxilio de aposentadoria - na base de 50% (cincoenta por cento) sôbre o salário - minimo vigente.

Artigo 2º) - Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a rubrica 3.2.3.0.8.2. - item 1200, constante do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1.966

*[Handwritten signature: Guilherme de Guglielmo]*  
-GUILHERME DE GUGLIELMO-

17 OUT 1966  
RECEBIDO EM 10/10/66  
*[Handwritten signature]*

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara.  
18 OUT 1966  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 6-1-10-119/66  
Reg. n.º 237 L. 1 Pág. 32  
*[Handwritten signature]*